



PORTARIA Nº. 27, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

**"Estabelece gratificação a servidor que
específica, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de gratificação para os servidores que exercem funções cumulativas ou especiais;

CONSIDERANDO que o Sra. Jéssica Ferreira Viana é servidor do Município de Francisco Badaró/MG, lotado no cargo de Procurador Adjunto;

CONSIDERANDO que a mesma vem desempenhando a função de Suporte Técnico e administrativo aos Setores de Tributos, Convênios e ao Programa Reurb, compreendendo visitas e vistorias in loco de imóveis urbanos e rurais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação no importe de 50% (cinquenta por cento), a servidora **Jéssica Ferreira Viana**, sobre o seu salário base, em razão do desempenho das funções decorrentes de seu cargo de Procuradora Adjunta cumulativamente com a função de Suporte Técnico e administrativo aos Setores de Tributos, Convênios e ao Programa Reurb, compreendendo visitas e vistorias in loco de imóveis urbanos e rurais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 13 de janeiro de 2022.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal

Antônio Reginaldo Martins
Moreira
Prefeitura Municipal
Francisco Badaró-MG

PUBLICADO
13/01/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG